



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

PORTARIA Nº 005/2011

**SUMULA: Dispõe sobre Pagamento de Diárias
E dá outras providencias.**

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o pagamento de duas (4) diárias, conforme autorização da Lei 11/2004, a titulo de indenização a Brasília a Funcionária Municipal Irene Cequinato, em Reunião ao Fundo Nacional de Assistência Nacional, entre os dias 31 de Janeiro a 3 de Fevereiro de 2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
Aos Vinte e Cinco dias do Mês de Janeiro de 2011.


INÊS GOMES
Prefeita Municipal